



**PORTARIA N° 106 / 2025**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL N° 6.718/2012, COMBINADO COM A LEI N° 8160/2025; O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Ficam designados para a execução de trabalho técnico específico, na forma das Portarias n°s 85 e 86/2021, ambas de 09 de fevereiro de 2021 (DOM n° 6251, 11/02/2021), os servidores relacionados abaixo:

- I - Adriana Pessim de Olveira;
- II - Pedro Henrique Ferreira V. Reis;
- III - William Ribeiro de Santanna.

**Art. 2°** - A equipe acima designada será coordenada pelo servidor Pedro Henrique Ferreira V. Reis;

**Art. 3°** - O trabalho específico a ser desempenhado pelos servidores acima consiste na avaliação funcional dos servidores abaixo relacionados, na forma da Portaria n° 85/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (DOM n° 6251, 11/02/2021):

- I - Adriana da Silva Sampaio;
- II - Celia Regina de Oliveira Ferreira;
- III - Irene Pozi Machado;
- IV - Gilziane Farias Fonseca Martins Corrêa;
- V - João Orides Marques Martins;
- VI- Mateus Rebonato Santos;

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5622 / 3526-5610  
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

VII- Arlete Maria Anjos Carvalho;

**Art. 4º** - A presente portaria terá vigência de 17 de fevereiro a 17 de março de 2025, data em que deverão concluir os trabalhos aqui designados com apresentação da respectiva documentação correspondente.

**Art. 5º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de fevereiro de 2025.

**Alexandre Valdo Maitan**  
**Vereador Presidente**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370037003000300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência

[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)

